



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.959, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor FERNANDO JOSÉ POMBO VEIGA, matrícula Siape nº 1556469, CPF nº 018.366.577-57, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Seguros Financeiros, de Responsabilidades e Transportes e Títulos de Capitalização – Cofir, da Coordenação-Geral de Produtos – CGPRO, código DAS 101.3, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 4.858, de 20 de setembro de 2012, publicada no DOU de 25 de setembro de 2012, seção 2, página 29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente